

digo, menos quinze metros, con-
forme consta do termo a f. 124,
deste livro. Pelo actual possui-
dor foi-me dito que se obriga
a todos os actos do bod. de Postu-
ras, referentes a terrenos foreiros.

Do que para constar, lavrou-
se o presente termo que vai
assignado pelo cidadão Serafim
Battano da Silva, a rogo do com-
prador, e pelo Sr. José Abigail
de Andrade que assigna pelo
seu proprio punho. -

Eu, Arthur Naz, Secretario da
Camara Municipal, o escrevi. -

Serfim Battano da Silva
José Abigail de Andrade

245

27.-

Termo de averbação. -

Aos quinze dias do mez digo, aos dez
e sete dias do mez de Outubro de mil
oitocentos e noventa e nove, nesta
cidade de Piracaba, e Secretaria
da Camara Municipal, aqui compa-
receo o cidadão Joaquin Antonio Gon-
calves, representado na pessoa do Sr.
Benedicto Ortiz de Camargo, a quem
foi passada autorisação por escrip-
to, para assignar o presente termo, e
disse que nesta data transfere ao
Sr. Antonio da Silva, o direito
de foro que tem sobre um terreno

139
Cboaths

que houve por transferencia que
fôz o Sr. José Abigail de An-
drade, medindo dito terreno um quar-
teirão, menos quinze metros de fren-
te com trinta de fundo que pertenc-
ce ao Sr. Verinzi Pietro que comprou
do mesmo Andrade, conforme cons-
ta do termo a f. 134 deste livro. - O
terreno é situado no Bairro Alto des-
ta cidade, entre as ruas 13 de Maio
e Prud. de Moraes. - Do que para cons-
tar, lavrou-se o presente termo
que vai assignado pelo Sr. Bened.
Ortiz de Camargo, pelo Caudador Joaz.
Antonio Gonçalves, segundo a autori-
sacão fallada neste termo, e pelo
Sr. Manuel Alves Rodrigues, a ro-
go do comprador, por não saber es-
crever. - Eu, Arthur Vaz, Secretario
da Camara Municipal, o escrevi. -
Benedictoo, Digo Benedito Ortiz de
Camargo.

30

246

Termo de averbação. -
Aos vinte e um dias do mez de Ou-
tubro, de mil oitocentos e noventa
e nove, nesta cidade de Piracicaba
e Secretario da Camara Munici-
cipal, ali compareceu o cidadão An-
tonio da Silva, e disse que ^{pelo} presente
termo transfere ao Sr. Ignacio Ter-
reira de Almeida, o direito de foro =